

PORTARIA GP-Nº 235/85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover, a pedido, JERÔNIMO BATISTA DAVI FILHO, Atendente Judiciário "A", deste Tribunal, para a Junta de Conciliação e Julgamento de Mossoró-RN, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

João Pessoa-PB, 05 de dezembro de 1985.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz-Presidente do Tribunal Regional do

Trabalho da 13ª Região